

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, A SACOPACOM COMÉRCIO DE SACARIAS LTDA-ME E A BORDADOS COMÉRCIO DE SACARIAS E ENXOVAIS LTDA, REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SACO DE ALGODÃO DUPLO ALVEJADO.

Processo: 449/12

Pelo presente **Termo de Sub-Rogação de Cessão de Direitos e Obrigações**, a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **ANUENTE**, a empresa **SACOPACOM COMÉRCIO DE SACARIAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.045.177/0001-28, estabelecida na Av. Anhanguera nº. 8.246, Setor Campinas, CEP 74503-100, Goiânia-GO, neste ato denominada **SUB-ROGANTE**, representada por sua Sócia Administradora **Maria Lúcia Gondim do Nascimento**, ao final identificada, e a empresa **BORDADOS COMÉRCIO DE SACARIAS E ENXOVAIS LTDA**, nome fantasia **Bordados Copa-cozinha**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.697.013/0001-85, estabelecida na Rua 04, nº. 928, Setor Central, CEP 74025-020, Goiânia-GO, neste ato denominada **SUB-ROGADA**, representada por seu procurador **Ivonízio Jesus de Andrade**, infra-assinado, celebram o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Cláusula Primeira – A empresa **SACOPACOM COMÉRCIO DE SACARIAS LTDA-ME**, pelo presente instrumento, vem **SUB-ROGAR** para a **BORDADOS COMÉRCIO DE SACARIAS E ENXOVAIS LTDA**, seus direitos e obrigações pertinentes ao contrato firmado em 02/05/2012, com a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, que trata do Fornecimento de Saco de Algodão duplo alvejado, processo administrativo do CRER nº. 449/12.

Cláusula Segunda – A empresa **BORDADOS COMÉRCIO DE SACARIAS E ENXOVAIS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, declara conhecer, e aderir expressamente, sem qualquer ressalva, às cláusulas, itens e condições já estipuladas no contrato em epígrafe.

wor



Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

1 / 2
Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

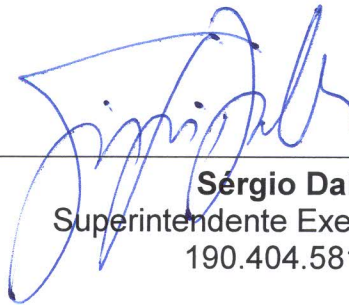
Cláusula Terceira – A AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, doravante denominada **CONTRATANTE**, declara estar ciente e concordar expressamente com a **SUB-ROGAÇÃO** de direitos e obrigações aqui pactuada.

Para dirimir as questões oriundas da execução desse termo de sub-rogação de cessão de direitos e obrigações, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, capital de Goiás, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem contratadas, firmam as partes o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 12 de setembro de 2013.

Anuente:



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

Sub-Rogante:

p.p.:



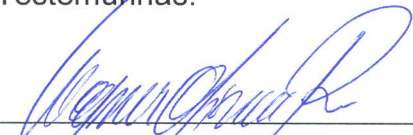
Maria Lúcia Gondim do Nascimento
Sócia Administradora / SACOPACOM
024.607.738-70

Sub-Rogada:



Ivonizio Jesus de Andrade
Procurador / BORDADOS COPA COZINHA
095.993.121-04

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

wor

